



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0011231-46.2014.5.01.0045**

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/09/2014

**Valor da causa:** R\$ 30.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ERNESTINA FONSECA  
**ADVOGADO:** ADRIANA DA SILVA ARAUJO TEIXEIRA  
**ADVOGADO:** ALICE DE ARAUJO SOARES ADAO  
**ADVOGADO:** WILLIAM RODRIGUES SANTOS  
**ADVOGADO:** PRISCILA FURTADO CAMPOS  
**ADVOGADO:** MARIA DE FATIMA MOURA  
**ADVOGADO:** MARIA RAQUEL MACINA NUNES  
**ADVOGADO:** ILEANA RITA DE SOUSA  
**ADVOGADO:** JESUS DA SILVA COSTA  
**ADVOGADO:** RAQUEL FREITAS SILVA  
**ADVOGADO:** ricardo bellingrodt marques coelho  
**ADVOGADO:** GUIMARAES EUFRASIO GUIMARAES JUNIOR  
**ADVOGADO:** JULIANA DE SIMONE  
**ADVOGADO:** ELENICE MARIA HIRLE  
**ADVOGADO:** PAULO RICARDO FELIX  
**ADVOGADO:** CARMEN LÚCIA KRAUSE LOPES  
**ADVOGADO:** MARCIA REGINA PRATA BLANKE  
**ADVOGADO:** Thiago de Lacerda Bon Rabelo  
**ADVOGADO:** GUSTAVO SEABRA MONTEIRO  
**ADVOGADO:** WENDEL RAPHAEL DE PAULA DA SILVA  
**ADVOGADO:** André luiz Duarte de Andrade  
**ADVOGADO:** NILDON DE MATOS VIEIRA JUNIOR

**RECLAMADO:** SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: MAURICIO ALEX OSTHOFF BARBOSA

ADVOGADO: GUILHERME LEMOS SANT ANNA GOMES

ADVOGADO: ANA PAULA FELIX BARBOSA LIMA

ADVOGADO: RODRIGO CORDEIRO NUNES

ADVOGADO: neiva mello de carvalho

ADVOGADO: SUELLEN RIBEIRO DE MELO

ADVOGADO: THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES

**RECLAMADO:** ASSOCIACAO DA MISERICORDIA

ADVOGADO: Peritiz Ejnesman

**RECLAMADO:** THE BEST HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** COMISSÃO DE CREDORES

ADVOGADO: VICTOR GUILHERME MIRANDA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA ARAUJO TEIXEIRA

ADVOGADO: FELIPE RAMOS CAMPANA

ADVOGADO: FLAVIA NUNES TAVARES MACHADO

ADVOGADO: Ana Carla Alves Xavier

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIANGELA TEIXEIRA SANCHES

ADVOGADO: ANDRE AFONSO MONTEIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIO GARCIA DE ALMEIDA

ADVOGADO: DEIR ROSA MACHADO JUNIOR

**LEILOEIRO:** TASSIANA MENEZES DE MELLO

**TERCEIRO INTERESSADO:** IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE ACCIOLY RIO

**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO

**TERCEIRO INTERESSADO:** MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

**ARREMATANTE:** RT 113 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: THEO KEISERMAN DE ABREU

**TERCEIRO INTERESSADO:** ADVOGADOS DOS DEMAIS CREDORES

ADVOGADO: ANDRE RICARDO SMITH DA COSTA

ADVOGADO: ISMAEL SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: EMILY DE MEDEIROS PEREIRA

ADVOGADO: ALICE DE ARAUJO SOARES ADAO

ADVOGADO: ROBERTO DE ALMEIDA PENA

ADVOGADO: Peritiz Ejnesman

ADVOGADO: DEIR ROSA MACHADO JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO REIS NUNES

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: FLAVIA NUNES TAVARES MACHADO

ADVOGADO: JAIME UBIRATAN APPOLONIO DE SOUZA

ADVOGADO: KARLA MARIA REZENDE CARNEIRO NEVES

ADVOGADO: ROSYANNE CARVALHO DE PAIVA

ADVOGADO: ALEX MOTTA CARDOSO

ADVOGADO: PRISCILA FURTADO CAMPOS

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA MOURA

ADVOGADO: ANA PAULA COSTA DE AZEVEDO

ADVOGADO: AMARO GERSON MIGUEL VIEIRA  
ADVOGADO: VALTER LUIS FERREIRA GOMES  
ADVOGADO: ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ANDRESSA CASIMIRO DRUMMOND  
ADVOGADO: MARIA RAQUEL MACINA NUNES  
ADVOGADO: Vitor Cesar Lourenço Ferreira  
ADVOGADO: ILEANA RITA DE SOUSA  
ADVOGADO: Adilson Pacheco  
ADVOGADO: SILVIA DE BRAGA ARÃO  
ADVOGADO: MARCIA LEAL BITTENCOURT  
ADVOGADO: LUCIA MARIA GOULART VIEIRA  
ADVOGADO: PEDRO FELIPE ALVES FERREIRA  
ADVOGADO: ROMULO LICIO DA SILVA  
ADVOGADO: JOSÉ DEIVISON DE OLIVEIRA COUTINHO  
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CUNHA CORREIA  
ADVOGADO: DANIEL DA LUZ CORREIA  
ADVOGADO: BRUNO PROVENÇANO DO OUTEIRO SOUZA  
ADVOGADO: JEREMIAS VICENTE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: EDWALDO NOGUEIRA TRINDADE  
ADVOGADO: VERA REGINA FABIANO RAMOS  
ADVOGADO: SIMONE CRISTINA SANCHES ANZANEL  
ADVOGADO: Angela Caruzo Nehme  
ADVOGADO: MARCIA SORAIA REGO GONCALVES  
ADVOGADO: SEBASTIANA ROSANA RIBEIRO CARDOSO  
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DE JESUS DUARTE  
ADVOGADO: RAQUEL FREITAS SILVA  
ADVOGADO: ricardo bellingrodt marques coelho  
ADVOGADO: ANDRE JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ANDREIA DE MELO RODRIGUES  
ADVOGADO: Anley Sleiman da Costa  
ADVOGADO: JOICE PEREIRA FURTADO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
ADVOGADO: APARECIDA CAVALCANTE GOMES  
ADVOGADO: fabiana de abreu carmo santos  
ADVOGADO: JOSE LUIZ DE SOUZA VILLACHA  
ADVOGADO: BEATRIZ SCALZER SAROLDI  
ADVOGADO: CARMEN LÚCIA KRAUSE LOPES  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE BARROS HERBSTER  
ADVOGADO: PRISCILLA DE ARAUJO LOPES  
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MANDETTA MEDEIROS  
ADVOGADO: EWELYN SCHOTS FRAGA  
ADVOGADO: VANDERSON DA SILVA JOSÉ  
ADVOGADO: LUCIANA TRINDADE PESSOA DA SILVA  
ADVOGADO: CLAUDIA MARIA BARROSO FINHOLDT  
ADVOGADO: ANA LUCIA DE CARVALHO MACIEL  
ADVOGADO: RICARDO CARNEIRO RIBEIRO PINTO  
ADVOGADO: MARINO D'ICARAHY JUNIOR  
ADVOGADO: GUSTAVO SEABRA MONTEIRO

ADVOGADO: JANINE RODRIGUES PONTES ARAGAO  
ADVOGADO: SERGIO GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO: NILDON DE MATOS VIEIRA JUNIOR  
**TERCEIRO INTERESSADO:** M. E. CHACUR CONSULTORIA  
ADVOGADO: RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ENF SPE X LTDA.  
ADVOGADO: THEO KEISERMAN DE ABREU  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ENF SPE IX LTDA.  
ADVOGADO: THEO KEISERMAN DE ABREU  
**TERCEIRO INTERESSADO:** DENISE MARTINS DE SOUZA  
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO DURAO E SILVA GIBSON MARTINS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** THORAX FERNANDO CHACUR SERVICOS MEDICOS  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE SERKET EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE ANTONIO CARLOS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE REAL GRANDEZA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE VENDAS DE IMOVEIS LTDA.  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIÃO FEDERAL (PGF)  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO DOS  
EDIFICIOS ANCHIETA ,BARTH E NODREGA  
ADVOGADO: EDUARDO SOARES COUTINHO  
ADVOGADO: CLOVIS ROBERTO DE FREITAS  
ADVOGADO: EWELYN SCHOTS FRAGA  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ENTERPRICE INVESTIMENTO E CONSULTORIA LTDA  
ADVOGADO: MARCOS EDUARDO PIVA  
**TERCEIRO INTERESSADO:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME  
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PIRES VIEIRA  
ADVOGADO: MARCIA SUCENA MONTEIRO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIO JORGE MOREIRA BRAGA  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ANGELO ANTONIO BARBOSA TANCREDO  
ADVOGADO: ROBERTA PAIVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ROSANGELA DOS SANTOS FERNANDES

**TERCEIRO INTERESSADO:** STANS 03 S.A.

ADVOGADO: CRISTIAN DIVAN BALDANI

**TERCEIRO INTERESSADO:** LILIAM ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MANDETTA MEDEIROS

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA PERPETUO SOCORRO SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: ANGELO ANTONIO BARBOSA TANCREDO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SARAH PEREIRA MESQUITA DA SILVA

ADVOGADO: ANGELO ANTONIO BARBOSA TANCREDO

**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOC DOS SERV PUBLICOS AUX GOVER UNIAO EST MUN  
BRASIL

ADVOGADO: LEONARDO JORGE RODRIGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO DOS  
EDIFICIOS ANCHIETA, BARTH E NOBREGA - FLAMENGO RJ (ASMDCABN)

ADVOGADO: FILIPE BAPTISTA SANTOS CABRAL DE MELLO

**TERMO DE PENHORA de IMÓVEL****art. 301, 838 c/c 845, § 1º do NCP**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (16/09/2021), nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao despacho de ID. fe28ec1, exarado nos autos do processo piloto ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo CumSen nº 0101695-13.2021.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada - REEF, em face da instituição SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, passo a lavrar **a penhora do imóvel situado no Apartamento 50 da Av. N. S. de Copacabana, 324, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ** de propriedade de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, a qual nomeio como DEPOSITÁRIA DO IMÓVEL.

A penhora realizada por este ato tem por finalidade garantir a integralidade da execução, no valor global de **R\$ 88.740.380,73** (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Importante registrar que a referida certidão deverá ser encaminhada para averbação sem cobrança de emolumentos com base no art. 43, V, da Lei Estadual 3.350/1999.

E, para constar e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mandei, digitei e assino o presente termo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021

**FERNANDO REIS DE ABREU**  
**Magistrado**

FERNANDO  
REIS DE  
ABREU:59129

Assinado de forma digital por FERNANDO REIS DE ABREU:59129  
Dados: 2021.09.17 16:49:40 -03'00'

**TERMO DE PENHORA de IMÓVEL****art. 301, 838 c/c 845, § 1º do NCPC**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (16/09/2021), nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao despacho de ID. fe28ec1, exarado nos autos do processo piloto ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo CumSen nº 0101695-13.2021.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada - REEF, em face da instituição SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, em face da instituição SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, passo a lavrar **a penhora do imóvel situado na Loja "B" do edifício da rua Figueiredo de Magalhães, 885, com direito a uma vaga de garagem, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ** de propriedade de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, a qual nomeio como DEPOSITÁRIA DO IMÓVEL.

A penhora realizada por este ato tem por finalidade garantir a integralidade da execução, no valor global de **R\$ 88.740.380,73** (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Importante registrar que a referida certidão deverá ser encaminhada para averbação sem cobrança de emolumentos com base no art. 43, V, da Lei Estadual 3.350/1999.

E, para constar e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mandei, digitei e assino o presente termo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021

**FERNANDO REIS DE ABREU**  
**Magistrado**

FERNANDO  
REIS DE  
ABREU:59129

Assinado de forma digital por FERNANDO REIS DE ABREU:59129  
Dados: 2021.09.17 16:49:18 -03'00'

**TERMO DE PENHORA de IMÓVEL****art. 301, 838 c/c 845, § 1º do NCPC**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (16/09/2021), nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao despacho de ID. fe28ec1, exarado nos autos do processo piloto ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo CumSen nº 0101695-13.2021.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada – REEF, em face da instituição SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, em face da instituição SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, passo a lavrar **a penhora do imóvel situado na rua Leopoldo Miguez, 129, apartamento 1005, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ** de propriedade de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO - CNPJ: 33.609.504/0001-62 74, a qual nomeio como DEPOSITÁRIA DO IMÓVEL.

A penhora realizada por este ato tem por finalidade garantir a integralidade da execução, no valor global de **R\$ 88.740.380,73** (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Importante registrar que a referida certidão deverá ser encaminhada para averbação sem cobrança de emolumentos com base no art. 43, V, da Lei Estadual 3.350/1999.

E, para constar e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mandei, digitei e assino o presente termo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021

**FERNANDO REIS DE ABREU**  
Magistrado

FERNANDO  
REIS DE  
ABREU:59129

Assinado de forma digital por  
FERNANDO REIS DE ABREU:59129  
Dados: 2021.09.17 16:49:02 -03'00'

